



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 90014/2026

HABILITAÇÃO

CHURRASCARIA SAO JORGE LTDA
34.630.977/0001-04



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ:

34.630.977/0001-04

Razão Social:

CHURRASCARIA SAO JORGE LTDA

Atividade Econômica Principal:

5611-2/01 - RESTAURANTES E SIMILARES

Endereço:

AVENIDA PREFEITO ADELARTE DEBORTOLI, 840 - CENTRO - 85.575-000 - São Jorge
D'Oeste / Paraná

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

Emitido em: 03/07/2026 13:41



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 34.630.977/0001-04 DUNS®: 896808893
Razão Social: CHURRASCARIA SAO JORGE LTDA
Nome Fantasia: CHURRASCARIA SAO JORGE
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 03/09/2026
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui pendências em um ou mais níveis de cadastramento. Para mais informações, utilize as funcionalidades de consulta disponíveis.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	22/08/2026	Automática
FGTS	Validade:	06/07/2026	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	11/10/2026	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	22/04/2026 (*)
Receita Municipal	Validade:	08/07/2026

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade:	30/06/2026 (*)
-----------	----------------



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 34.630.977/0001-04 DUNS®: 896808893
Razão Social: CHURRASCARIA SAO JORGE LTDA
Nome Fantasia: CHURRASCARIA SAO JORGE
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 03/09/2026

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Micro Empresa
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA MEI: Não
Capital Social: R\$ 29.000,00 Data de Abertura da Empresa: 22/08/2019
CNAE Primário: 5611-2/01 - RESTAURANTES E SIMILARES

CNAE Secundário 1: 5611-2/03 - LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES

Dados para Contato

CEP: 85.575-000
Endereço: AVENIDA PREFEITO ADELARTE DEBORTOLI, 840 - CENTRO
Município / UF: São Jorge D'Oeste / Paraná
Telefone: (46) 35341029 Telefone: (46) 35341323
E-mail: arenhartalexandro@gmail.com

Dados do Responsável Legal

CPF: 008.707.379-02
Nome: SIDNEI ARENHART

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 008.707.379-02
Nome: SIDNEI ARENHART
E-mail: sidiarenhart@gmail.com

Relatório de Credenciamento

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 008.707.379-02 Participação Societária: 100,00%
Nome: SIDNEI ARENHART
Número do Documento: 02799700712 Órgão Expedidor: DETRAN
Data de Expedição: 19/04/2023 Data de Nascimento: 19/03/1983
Filiação Materna: CLECI BRAUN ARENHART
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 054.569.959-21
Nome: MARCIA ROLOFF ARENHART
Carteira de Identidade: 06570761968 Órgão Expedidor: DETRAN
Data de Expedição: 13/11/2020

CEP: 85.575-000
Endereço: AVENIDA PREF ADELARTE DEBORTOLI, 840 - CASA - CENTRO
Município / UF: São Jorge D'Oeste / Paraná
Telefone: (49) 999607834
E-mail: sidiarenhart@gmail.com



TCEPR

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 34630977000104 ✓

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 03/07/2026 13:43:55

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CHURRASCARIA SAO JORGE LTDA**
CNPJ: **34.630.977/0001-04**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (03/07/2026 às 13:44) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 34.630.977/0001-04.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6A47.E6DA.771E.D050 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **CHURRASCARIA SAO JORGE LTDA**

CPF/CNPJ: **34.630.977/0001-04**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 13:44:32 do dia 03/07/2026, com validade até o dia 02/08/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: Ma7XklKPN2Zyoic23Sp

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **SIDNEI ARENHART**

CPF/CNPJ: **008.707.379-02**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 13:44:52 do dia 03/07/2026, com validade até o dia 02/08/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: aPNSbdqJmjSobcCheIIc

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Agentes Públicos (ePAD, CGU-PAD e Banco de Sanções)

Consultado: **SIDNEI ARENHART**

CPF/CNPJ: **008.707.379-02**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD, CGU-PAD e Banco de Sanções, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD, CGU-PAD e Banco de Sanções consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.

O Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD) e o Sistema ePAD consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.

O Sistema Banco de Sanções consolida os registros de penalidades aplicadas no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista no âmbito do Poder Executivo Federal.

Certidão emitida às 13:45:09 do dia 03/07/2026, com validade até o dia 02/08/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: mGwgLCXzmbY2k42MxzOV

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CHURRASCARIA SÃO JORGE LTDA			Protocolo: PAC2603267830	
NIRE : 41212018624				
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada				
NIRE (Sede) 41212018624	CNPJ 34.630.977/0001-04	Data de Ato Constitutivo 22/08/2019	Início de Atividade 20/06/2019	
Endereço Completo Avenida PREFEITO ADELARTE DEBORTOLI, Nº 840, CENTRO - São Jorge d Oeste/PR - CEP 85575-000				
Objeto Social Restaurantes, churrascaria, serviços de alimentação e bebidas, Lanchonetes, casas de chá e sucos.				
Capital Social R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais)		Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais)				
Dados do Sócio				
Nome SIDNEI ARENHART	CPF/CNPJ 008.707.379-02	Participação no capital R\$ 29.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S
Término do mandato Indeterminado				
Dados do Administrador				
Nome SIDNEI ARENHART	CPF 008.707.379-02	Término do mandato Indeterminado		
Último Arquivamento				
Data 12/10/2023	Número 41212018624	Ato/eventos 002 / 022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL		Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 07/07/2026, às 15:31:41 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **XMGECMA8**.
Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (<https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco>) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário-Geral

**1ª ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA.**

Página 1 de 6

ALEXANDRO ARENHART RESTAURANTE

CNPJ 34.630.977/0001-04

Pag. 1

Pelo presente instrumento particular de alteração por transformação de **EMPRESÁRIO INDIVIDUAL** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**.

ALEXANDRO ARENHART, brasileiro, solteiro, maior e capaz, empresário, natural de Dionísio Cerqueira - SC, nascido em 10/12/1998, portador da Cédula de Identidade sob o nº 5.684.260 SESP/SC e inscrito no CPF nº 093.403.259-90, residente e domiciliada na Av. Prefeito Adelarte Debortoli, Nº 840, Centro, São Jorge D'Oeste - PR, CEP 85.575-000.

Único sócio da sociedade empresária denominada **ALEXANDRO ARENHART RESTAURANTE**, com sede e foro à Av. Prefeito Adelarte Debortoli, nº 840, Centro, São Jorge D'Oeste - PR, CEP 85.575-000, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41108673450 em 22/08/2019 e no CNPJ/MF sob o número 34.630.977/0001-04, ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIO INDIVIDUAL** para **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica transformada a natureza jurídica desta Empresa Individual para Sociedade Empresária Limitada sob a FIRMA de **CHURRASCARIA SÃO JORGE LTDA**, que doravante se regerá com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes ao tipo jurídico ora transformado.

CLÁUSULA SEGUNDA - Ingressa na Sociedade o novo sócio **SIDNEI ARENHART**, brasileiro, casado, maior e capaz, empresário, natural de Dionísio Cerqueira - SC, nascido em 19/09/1983, portador da Cédula de Identidade sob o nº 3.907.545 SESP/SC, e inscrito no CPF/MF sob o nº 008.707.379-02, residente e domiciliado na Av. Prefeito Adelarte Debortoli, nº 840, Centro, São Jorge D'Oeste - PR, CEP 85.575-000, mediante a aquisição de 29.000 (Vinte e Nove Mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada, totalizando R\$29.000,00 (Vinte e Nove Mil Reais) do sócio **ALEXANDRO ARENHART**, o qual se retira da sociedade e dá ao sócio e a sociedade plena, rasa e geral quitação da cessão das quotas ora efetuadas.

CLÁUSULA TERCEIRA - O sócio ingressante, declara conhecer a situação econômico-financeira da sociedade assumindo o Ativo e Passivo da mesma, ficando desta forma sub-rogada de todos os direitos e obrigações decorrentes deste.

CLÁUSULA QUARTA - O capital da empresa é R\$29.000,00 (Vinte e Nove Mil Reais) divididos em 29.000 (Vinte e Nove Mil) quotas de valor nominal R\$1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do país e assim subscritas:

**1ª ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA.**

Página 2 de 6

ALEXANDRO ARENHART RESTAURANTE

CNPJ 34.630.977/0001-04

Pag. 2

Nome	%	Quotas	Valor R\$
SIDNEI ARENHART	100%	29.000	R\$ 29.000,00
TOTAL	100%	29.000	R\$ 29.000,00

CLÁUSULA QUINTA - A sociedade será administrada pelo sócio administrador **SIDNEI ARENHART**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta LTDA. A responsabilidade do sócio é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas. O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA SEXTA - O sócio declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA SÉTIMA - Em vista das modificações ora ajustadas, transcreve-se na íntegra o CONTRATO SOCIAL da Sociedade Empresária Limitada, conforme cláusulas e condições seguintes:

CONSOLIDAÇÃO

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

CHURRASCARIA SÃO JORGE LTDA

CNPJ MF: 34.630.977/0001-04

SIDNEI ARENHART, brasileiro, casado, maior e capaz, empresário, natural de Dionísio Cerqueira - SC, nascido em 19/03/1983, portador da Cédula de Identidade sob nº 3.907.545 SESP/SC, e inscrito no CPF nº 008.707.379-02, residente e domiciliado na Av. Prefeito Adelarte Debortoli, nº 840, Centro, São Jorge D'Oeste - PR, CEP 85.575-000.

**1ª ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL
EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA.**

Página 3 de 6

ALEXANDRO ARENHART RESTAURANTE

CNPJ 34.630.977/0001-04

Pag. 3

Único sócio da sociedade limitada unipessoal **CHURRASCARIA SÃO JORGE LTDA**, com sede e foro na Av. Prefeito Adelarte Debortoli, nº 840, Centro, na cidade de São Jorge D'Oeste - PR, CEP nº 85.575-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE nº 411086734520, em 22/08/2019, inscrita no CNPJ nº 34.630.977/0001-04, resolve, assim, consolidar o contrato social, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial: **CHURRASCARIA SÃO JORGE LTDA**, com sede e foro na Av. Prefeito Adelarte Debortoli, nº 840, Centro, na cidade de São Jorge D'Oeste - PR, CEP nº 85.575-000, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA - O sócio declara sob as penas da Lei, que a empresa se enquadra na situação de ME — MICROEMPRESA nos termos da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006.

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade tem como objeto social: Restaurantes, churrascaria, serviços de alimentação e bebidas (5611-2/01); Lanchonetes, casas de chá e sucos (5611-2/03).

CLÁUSULA QUARTA - O capital social na importância de R\$ 29.000,00 (Vinte e Nove Mil Reais), dividido em 29.000 (Vinte e Nove Mil) quotas de valor nominal de R\$1,00 (Um Real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, é assim subscrito:

Nome	%	Quotas	Valor R\$
SIDNEI ARENHART	100%	29.000	R\$ 29.000,00
TOTAL	100%	29.000	R\$ 29.000,00

CLÁUSULA QUINTA - A responsabilidade do sócio é limitada ao valor de suas quotas integralizadas, respondendo solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA - As quotas sociais são indivisíveis em relação à sociedade, e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, de acordo como que estipulam os Artigos 1056 e 1057 de 10/10/2002 - Código Civil.

**1ª ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA.**

Página 4 de 6

ALEXANDRO ARENHART RESTAURANTE

CNPJ 34.630.977/0001-04

Pag. 4

CLÁUSULA SÉTIMA - A sociedade iniciou suas atividades em 20/08/2019 e o prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA OITAVA - A administração da sociedade, cabe ao sócio **SIDNEI ARENHART**, com os poderes e atribuições de administrador, o qual compete isoladamente dentre outras atribuições, o uso da firma, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa, com os poderes e atribuições de praticar todos os atos, negócios e questões de interesse da sociedade, compreendidos no Objeto Social, sendo vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social e em avais, cartas de fiança, endossos de favor ou outros documentos que, por sua natureza não digam respeito aos interesses sociais, podendo passar poderes a terceiros por meio de procuração.

Parágrafo Primeiro: O sócio poderá nomear administrador não sócio e fixar retirada mensal, a título de "pró-labore", a ser fixada anualmente, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA NONA - O administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontrar sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta sociedade empresária limitada, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA - O exercício social coincide com o ano civil, devendo em 31 de dezembro de cada ano ser procedido o Balanço Geral de Sociedade obedecido às prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios proporcionalmente as suas quotas de capital podendo os lucros a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na Sociedade, conforme determina o Artigo 1065 da Lei 10.406 de 10/01/2003 — Código Civil.

Parágrafo Único - Fica a sociedade limitada autorizada a levantar balanços ou balancetes intermediários em qualquer período do ano calendário, observadas as disposições legais, podendo inclusive, distribuir os resultados se houver e se for de interesse do titular, inclusive a obrigação da reposição dos lucros, se os mesmos forem distribuídos com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Fica eleito o foro da Comarca de São João/PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato ou quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

**1ª ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL
EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA.**

Página 5 de 6

ALEXANDRO ARENHART RESTAURANTE

CNPJ 34.630.977/0001-04

Pag. 5

E, por estarem, justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em uma única via, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros ao cumprimento do estabelecido, na forma da Lei e para todos os fins de direito.

São Jorge D'Oeste – PR, 07 de Outubro de 2022.

ALEXANDRO ARENHART

SIDNEI ARENHART



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CHURRASCARIA SÃO JORGE LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00870737902	SIDNEI ARENHART
09340325990	ALEXANDRO ARENHART



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/10/2023 18:56 SOB N° 41212018624.
PROTOCOLO: 237185709 DE 11/10/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12314938766. CNPJ DA SEDE: 34630977000104.
NIRE: 41212018624. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/10/2023.
CHURRASCARIA SÃO JORGE LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA

COMARCA DE DIONÍSIO CERQUEIRA
SEDE DA COMARCA

REGISTRO CIVIL
TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS

Diego Alexandre Olmos

Oficial

Cleusir da Silva Freitas Olmos

Oficial Subst.

Vanessa Nicole Olmos

Escrevente Autor.

CERTIDÃO DE CASAMENTO

Certifico que, sob nº 2.160, às fls. 072, do livro nº 08-B de Registros de Casamento, verifiquei constar que no dia 18 de abril (04) de 2008 foi realizado o casamento de: **"SIDNEI ARENHART e MARCIA ROLOFF"**, contraído perante o Sr. Juiz de Paz e as testemunhas devidamente nomeados e qualificados no termo. -

ELE, nascido em Dionísio Cerqueira-SC., aos 19 de março (03) de 1983, estado civil solteiro, profissão garçom, residente e domiciliado no Distrito de Idamar, em Dionísio Cerqueira-SC., filho de **ALCEU ARENHART** -

e **CLECI BRAUN ARENHART** -

ELA, nascida em Salgado Filho-PR., aos 17 de dezembro (12) de 1985, estado civil solteira, profissão saladeira, residente e domiciliada no Distrito de São Pedro Tobias, em Dionísio Cerqueira-SC. -

filha de **LEO ROLOFF** -

e **ANTÔNIA SALETE FELIPPE ROLOFF** -

Ela passou a assinar-se: **"MARCIA ROLOFF ARENHART"** -

Foram apresentados os documentos que determina o Artigo 1.525, nº 1, 3 e 4 do Código Civil Brasileiro. -

Foi adotado o regime de: **"COMUNHÃO PARCIAL DE BENS"** -

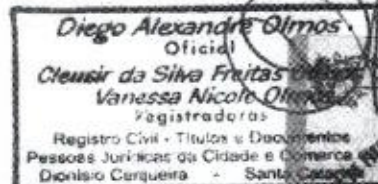
Observações: Nada consta. -

O referido é verdade e dou fé.

Dionísio Cerqueira, 18 de abril (04) de 2008.

☒ *Diego Alexandre Olmos* - Oficial *Diego*
☐ *Cleusir da Silva Freitas Olmos* - Oficial Sub.
☐ *Vanessa Nicole Olmos* - Escrevente Autor.

Registro Civil, Tit. e Documentos e Pessoas Jurídicas
Rua Dr. Luiz Carlos Barreiro, nº 500
89.950-000 - DIONÍSIO CERQUEIRA-SC



BGR20371



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.630.977/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/08/2019
---	--	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
CHURRASCARIA SAO JORGE LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
CHURRASCARIA SAO JORGE

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
56.11-2-01 - Restaurantes e similares

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV PREFEITO ADELARTE DEBORTOLI

NÚMERO
840

COMPLEMENTO

CEP
85.575-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
SAO JORGE D'OESTE

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO
ARENHARTALEXANDRO@GMAIL.COM

TELEFONE
(46) 3534-1029 / (46) 3534-1323

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
22/08/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.
Emitido no dia 07/07/2026 às 15:29:05 (data e hora de Brasília).



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 34.630.977/0001-04 DUNS®: 896808893
Razão Social: CHURRASCARIA SAO JORGE LTDA
Nome Fantasia: CHURRASCARIA SAO JORGE
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 03/09/2026

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 25/10/2026
Código de Controle: 4D96AD263F40287B

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 30/07/2026
Código de Controle: 2026070106115395162113

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 03/01/2027
Código de Controle: 599447632026



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CHURRASCARIA SAO JORGE LTDA**
CNPJ: **34.630.977/0001-04**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 02:50:52 do dia 28/04/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/10/2026.

Código de controle da certidão: **4D96.AD26.3F40.287B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 39849535-16

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **34.630.977/0001-04**
Nome: **CHURRASCARIA SAO JORGE LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 04/11/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTEEstado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03**CERTIDÃO NEGATIVA 265/2026****IMPORTANTE:**

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO EXISTE DÉBITO TRIBUTÁRIO VENCIDO RELATIVO A EMPRESA COM A LOCALIZAÇÃO DESCRITA ABAIXO.

VALIDADE: 08/07/2026

CÓD AUTENTICAÇÃO: 5ZXHJPUFFH4JXX58A3ES

REQUERENTE: CHURRASCARIA
SAO JORGE LTDA

PROTOCOLO:

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: CHURRASCARIA SAO JORGE LTDA

INSCRIÇÃO
EMPRESA
120520CNPJ
34.630.977/0001-04

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ
120520ENDEREÇO: AV PREFEITO ADELARTE DEBORTOLI, 840 - CENTRO - *** São Jorge D'Oeste -
PR CEP: 85575000**ATIVIDADES:**

5611-2/01 - Restaurantes e similares, 5611-2/03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares

Observações:

São Jorge D'Oeste, 10 de Março de 2026

Emitido por: << Equiplano Público Web >>

A autenticidade da presente certidão pode ser verificada em:

<https://pmsjorgepr.equiplano.com.br:7443/contribuinte/#/stmCertidao/validacaoCertidao>

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 34.630.977/0001-04
Razão social: CHURRASCARIA SAO JORGE LTDA
Endereço: AVE PREFEITO ADELARTE DEBORTOLI 840 / CENTRO /
SAO JORGE D'OESTE / PR / 85575-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/07/2026 a 30/07/2026

Certificação Número: 2026070106115395162113

Informação obtida em 07/07/2026 10:56:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CHURRASCARIA SAO JORGE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 34.630.977/0001-04
Certidão nº: 59944763/2026
Expedição: 07/07/2026, às 08:58:48
Validade: 03/01/2027 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CHURRASCARIA SAO JORGE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **34.630.977/0001-04**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Cadastro de Inscrições Estaduais

Data/Hora Host CELEPAR
02/09/2022 - 14 35 58

Informações do Contribuinte

Inscrição Estadual	90824376-54	Inscrição CNPJ 34.630.977/0001-04
Nome Empresarial	Alexandro Arenhart Restaurante	
Endereço	Av Prefeito Adelarte Debortoli, 840, Centro 85575-000 - Sao Jorge D Oeste - PR	
Telefone	(46)9959-7819	
E-mail	ARENHARTALEXANDRO@GMAIL.COM	
Atividade Econômica Principal	5611-2/01 - Restaurantes e Similares	
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)	5611-2/03 - Lanchonetes, Casas de Cha, de Sucos e Similares	
Características do Estabelecimento	Unidade Produtiva com Atividade no Local	
Formas de Atuação	Estabelecimento Fixo(Loja, Posto de Combustível, Etc)	
Início das Atividades	08/2019	
Código SRP Atual:	1.2520.203 - Desde 06/2021	
Situação Cadastral Atual:	Ativo - Desde 08/2019	
Regime Pagamento Atual:	2520.203 - Simples Nacional / Simples Nacional - Dia 03 do Mes+2 - Desde 06/2021	
SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e):	Maiores informações clique aqui	

CHURRASCARIA SÃO JORGE LTDA

Av Prefeito Adelarte Debortoli, N°840, Centro, São Jorge D' Oeste
Paraná

CNPJ/MF SOB N° 34.630.977/0001-04

FONE: (46) 99960-7834

ANEXO - IV MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao pregoeiro e equipe de

apoio

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90014/2026

A empresa CHURRASCARIA SÃO JORGE LTDA, estabelecida na Av. Prefeito Adelarte Debortoli, N°840, Centro, no município de São Jorge D' Oeste Paraná, fone 46 99960-7834, inscrita no CNPJ sob nº 34.630.977/0001-04, neste ato representada por SIDNEI ARENHART, Sócio/Administrador, RG 3.907.545-SESP/PR, CPF/MF sob nº 008.707.379-02, residente e domiciliado a Av. Prefeito Adelarte Debortoli, N°840, Centro, município de São Jorge D' Oeste paraná através de seu representante legal infra-assinado, que:

(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se **enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14**, que no ano calendário vigente não atingiu ou extrapolou os limites estabelecidos no Art. 4º § 2º da Lei Federal 14.133/2021, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento.

*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa e não tenha atingido no ano calendário os limites estabelecidos no Art. 4º § 2º.

1) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

2) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável

pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

4) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) SIDNEI ARENHART, Sócio/Administrador, RG 3.907.545 - SESP/PR, CPF/MF sob nº 008.707.379-02, residente e domiciliado a Av. Prefeito Adelarte Debortoli, N°840, Centro, município de São Jorge D' Oeste Paraná.

5) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: sidiarenhart@gmail.com

Telefone: (46) 99960-7834

6) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

7) Nomeamos e constituímos o senhor(a) SIDNEI ARENHART, Sócio/Administrador, RG 3.907.545 -SESP/PR, CPF/MF sob nº 008.707.379-02, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução do **contrato**, referente ao Pregão Eletrônico n.º **Nº 90014/2026** e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

São Jorge D' Oeste Paraná, 07 de julho de 2026.

CHURRASCARIA
SAO JORGE
LTDA:3463097700
0104

Assinado de forma digital
por CHURRASCARIA SAO
JORGE
LTDA:3463097700104
Data: 2026.07.07 08:51:36
+05'00'

SIDNEI ARENHART
Sócio/Administrador